



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 07/02/02

Roberta Koch
FUNCIONÁRIA

DATA 29/04/1960

PROJETO DE LEI Nº 046/1960

ASSUNTO

Denomina de "Luzia Moreira" uma rua no
bairro de Aldeota.

VEREADOR: Raimundo Pinto

LEI Nº 1648 DE 07/10/1960 - Promulgada

DIOM Nº 2023 DE 10/10/1960

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



16/8 160 211 7 Outubro

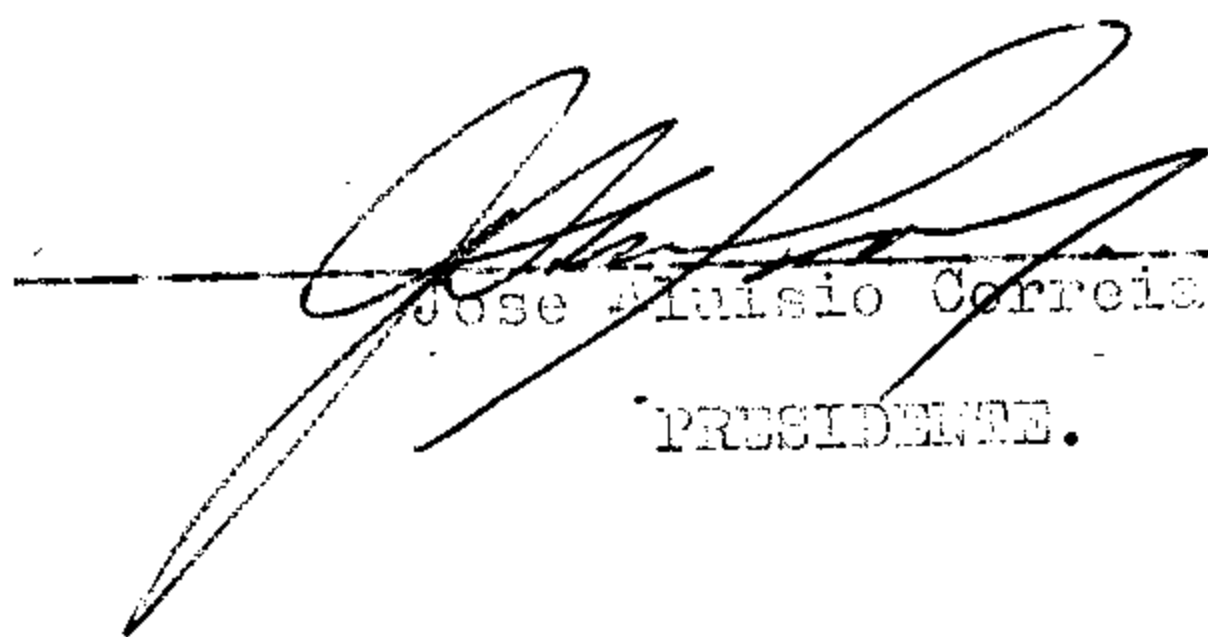
Denominação de "LUIZIA MOREIRA" rua do bairro Aldeota.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM SESSÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 1960, CONSTITUIU-SE:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe de Executivo Municipal a denominar de "LUIZIA MOREIRA", rua no bairro Aldeota, nesta cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 16 DE 1960.


José Luisio Correia
PRESIDENTE.



PROJETO DE LEI Nº 46160.

As Comissões de *[Handwritten]*
Em *29/4/60*
(PRESIDENTE)

Dispensado de *[Handwritten]*
Em *29/4/60*
(PRESIDENTE)

Denomina de "LUZIA MOREIRA"

uma rua do Bairro de ALDEIOTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 12. discussão.
Em *29/4/60*
(PRESIDENTE)

Aprovado em 22. discussão
Em *29/4/60*
(PRESIDENTE)

Art. 1º - Fica autorizado o sr. Chefe do Executi-
vo Municipal a honrar de "LUZIA MOREIRA" uma rua do Bairro de /
ALDEIOTA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de
abril de 1960.

[Handwritten Signature]

Raimundo Pinto
Vereador

JUSTIFICATIVA

A ilustre dama, de origem modesta, merecê de suas vir-
tudes raras e de sua fôrça de vontade, se constituiu em exemplo/
de abnegação e de trabalho, ajudando o espôso e conseguindo essa
cousa rara que é e ter educado a prole numerosa, composta de in-
dustriais, sacerdotes e educadôras, a honrarem e nosso parque in-
dustrial, as nossas lêtras e o clero cearense.

Além do mais, a dama a quem a cidade deve honrar, no /
culto que lhe é devido, passou a vida a fazer o bem e distribuindo
as bênçãos de caridade aos humildes e desamparados.

Assim, espero que meus nobres colegas dêem seu apoio /
integral ao projeto de lei acima.

[Vertical handwritten notes on the left margin:]
Ao Vereador
Raimundo Pinto
Para relatar
Em 2-5-60
Raimundo Pinto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

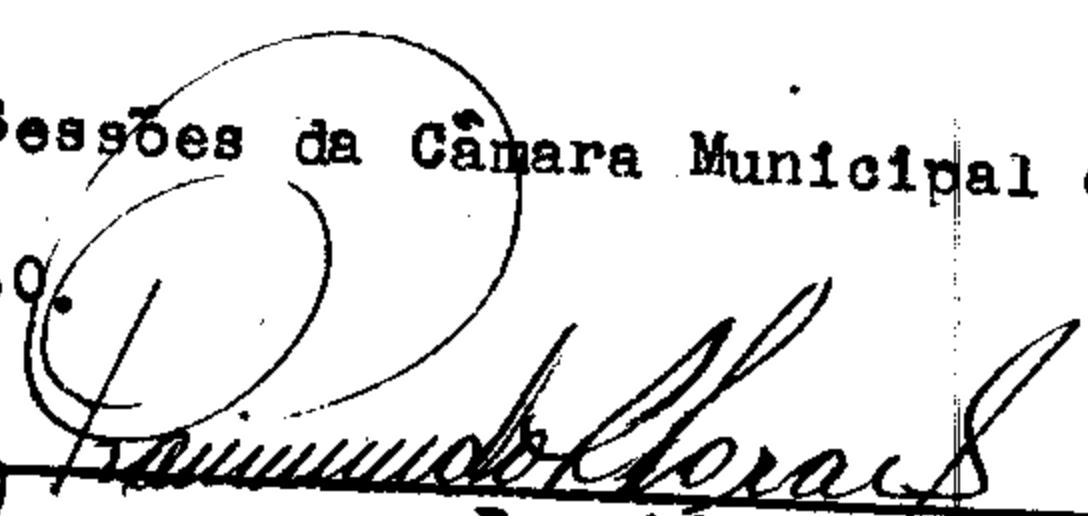
Parecer n° 14/60 ao Projeto de lei n° 46/60.

Em 10 de maio de 1960
Impressão e Interfício
(PRESIDENTE)

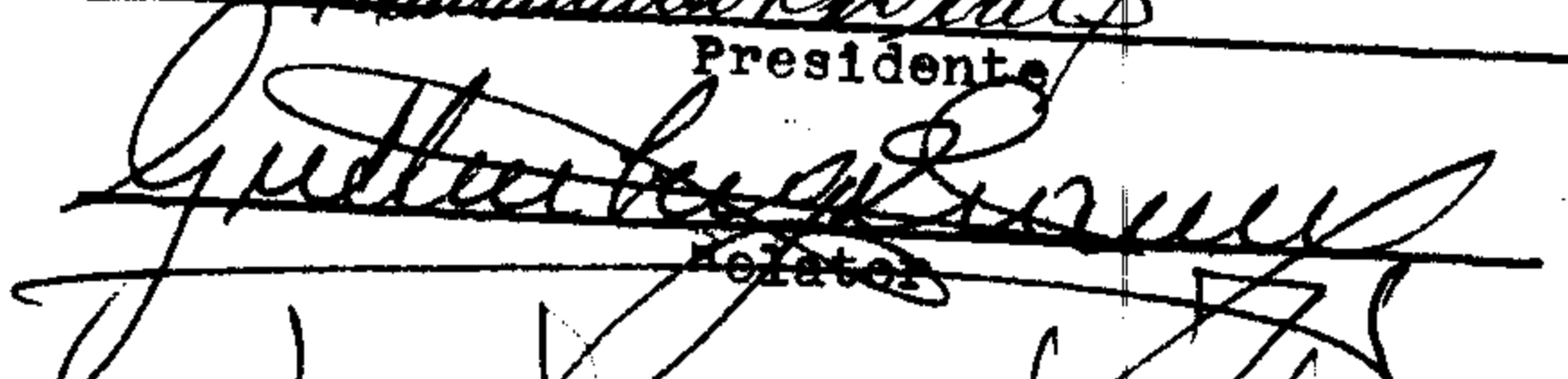
Está em estudo nesta Comissão o Projeto de lei n° 46/60, de autoria do vereador Raimundo Pinto, que denomina de "LUZIA MOREIRA" uma rua do Bairro de Aldeota, nesta cidade.

Trata-se de render uma homenagem à dama de origem modesta, porém rica de virtudes raras e de grande força de vontade, que se constituiu exemplo de abnegação e de trabalho, espôsa em mãe exemplar, que passou pela vida espalhando o bem, pelo que, somos pela aprovação integral do projeto de lei n. 46/60.

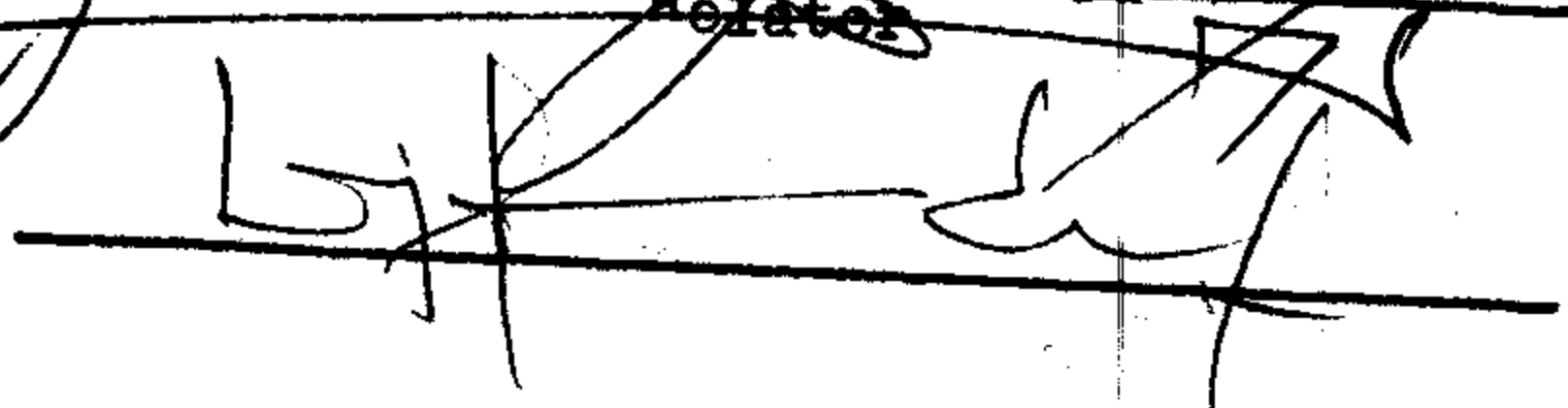
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 4 de maio de 1960.



Presidente



Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



tlm/

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 46/60.

Aprovado
Walter Cavalcanti
60
Presidente

Denomina de "LUZIA MOREIRA" uma rua do bairro Aldeota.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "LUZIA MOREIRA", uma rua do bairro Aldeota, nesta cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de maio de 1960.

Walter Cavalcanti presidente
João Batista relator
Luiz...

